

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **FÓRUM JUSTIÇA RIO GRANDE DO SUL** torna público que se encontram abertas as inscrições do II Prêmio Fórum Justiça de Direitos Humanos, o qual selecionará as melhores práticas e experiências em direitos humanos executadas no território do Rio Grande do Sul, conforme as categorias relacionadas aos eixos temáticos do Fórum Justiça.

1. O FÓRUM JUSTIÇA

1.1 O Fórum Justiça (FJ), fundado em 2011, é uma articulação de integrantes do sistema de justiça, das universidades, dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil comprometidos com a construção de uma justiça democrática e inclusiva, capaz de atuar para mitigar desigualdades sociais e combater violações de direitos humanos;

1.2 A atuação prioriza a elaboração de ações estratégicas para a democratização do sistema de justiça em todas as regiões brasileiras, apoiando modelos de justiça integradores que reconheçam os direitos dos diferentes grupos sociais, especialmente os vulnerabilizados, marginalizados e excluídos dos espaços de poder; na redistribuição de bens e da riqueza; e na participação popular;

1.3 Por isso, conta com os seguintes eixos temáticos: (i) Raça, para enfrentar o racismo institucional no sistema de justiça; (ii) Gênero, para combater a discriminação por gênero nessas instituições; (iii) Ibero Latino-Americano, para dialogar sobre desafios e perspectivas comuns com organizações dos países da América Latina; (iv) Territórios, para agregar em ações com coletivos e organizações da sociedade civil na busca por soluções de conflitos e demandas específicos; (v) Democratização do Sistema de Justiça, para articular o compromisso à transformação do sistema de justiça, tornando-o acessível à participação popular; (vi) Violência institucional e Política Criminal, para reunir as análises e ações ao enfrentamento da letalidade policial, ao combate à tortura, ao encarceramento em massa e às outras violações de direitos de pessoas privadas de liberdade.

2. OBJETIVO

2.1 Este Edital tem por objetivo tornar pública a abertura de prazo para apresentação de práticas e experiências em direitos humanos executadas no território do Rio Grande do Sul, com fins de premiar iniciativas e conferir publicidade às ações;

2.2 Nesta edição serão contempladas às proposições que considerem o enfrentamento à crise climática que assola o Rio Grande do Sul em decorrência das enchentes, conforme categorias presentes no item 4 deste Edital;

2.3 As práticas e experiências podem ser apresentadas por proponentes pessoas físicas ou jurídicas, inclusive sem Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), como coletivos, associações, instituições sem fins lucrativos, organizações da sociedade civil, empresas e órgãos públicos e privados, desde que localizados no Rio Grande do Sul e vinculados à defesa de direitos difusos e coletivos.

2.4 O prazo para apresentação de propostas abrange o período da data de publicação deste edital até o dia 20 de outubro de 2024, conforme Item 9 do Edital

3. OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente Edital a apresentação de experiências e práticas em direitos humanos desde que correspondentes às categorias relacionadas aos eixos temáticos do Fórum Justiça, apresentados no item 1, quais sejam: (i) Raça; (ii) Gênero; (iii) Ibero Latino-Americano; (iv) Territórios; (v) Democratização do Sistema de Justiça; e (iv) Violência institucional e Política Criminal.

4. CATEGORIAS DE EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS EM DIREITOS HUMANOS

4.1 Para concorrer ao Prêmio, objetivo deste edital, as práticas e experiências em direitos humanos no âmbito da sociedade civil, academia e sistema de justiça, executadas no Rio Grande do Sul, necessitam estar vinculadas as seguintes categorias:

1. Enfrentamento às injustiças ambientais e seu entrelaçamento com o racismo, sexismo e desigualdades sociais;
A categoria contempla projetos executados pela sociedade civil, academia e sistema de justiça vinculados à realidade do Rio Grande do Sul no que se refere à crise climática enfrentada antes, durante e após às enchentes e sua intersecção com as desigualdades de raça, gênero e sociais.
2. Ações solidárias emergenciais da sociedade civil para a reconstrução do estado;
Esta categoria contemplará ações solidárias diretamente envolvidas no enfrentamento às consequências das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024.
3. Violência institucional e seu agravamento nas emergências climáticas;

Relaciona-se às ações e projetos cujos objetivos tenham sido enfrentar, acompanhar ou denunciar violações de direitos das pessoas atingidas direta ou indiretamente pelas enchentes.

4. A defesa do trabalho e emprego no contexto das emergências climáticas.

Contempla projetos e ações relacionados ao fortalecimento do acesso aos direitos, principalmente trabalhistas, no contexto da crise climática enfrentada pelo Rio Grande do Sul.

5. Arte, Educação e sua vinculação com os Direitos Humanos

Esta categoria busca visibilizar projetos da classe artística e sua importante relação com os Direitos Humanos. Da mesma forma, compreendemos que projetos relacionados à educação, convivência e fortalecimento de vínculos de adolescentes e crianças se mostram imprescindíveis para o fortalecimento dos Direitos Humanos em nosso Estado;

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. Cada proponente poderá apresentar até duas práticas ou experiências em uma ou mais categorias descritas no item 4 do Edital;

5.2. A apresentação da(as) prática(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) em PDF, letra Times New Roman, tamanho 12, margens 2 cm e espaçamento entrelinhas de 1,5. No documento é necessário que conste relato da experiência ou prática de direitos humanos, contendo (i) descrição ou histórico, (ii) local de abrangência, (iii) objetivos, (iv) público atingido e resultados (se houver) em no mínimo 10 linhas e máximo de 2 (duas) páginas, fazendo a juntada, em caráter opcional, de evidências escritas e visuais (vídeos e fotografias), na quantidade máxima de 5, que ilustram a execução da experiência ou da prática;

5.3 As imagens e outros elementos sujeitos à cedência de direitos devem possuir autorização de divulgação prévia e uso de imagem sem fins comerciais;

5.4. O(s) documentos com as experiências e práticas em direitos humanos devem ser enviadas ao endereço eletrônico do Fórum Justiça, qual seja: coordenacao.rs@forumjustica.com.br, com o assunto "II Prêmio FJ-RS de DH - 2024". No corpo do e-mail, para além do(s) anexo(s) deve contar: 1) Identificação do(s) proponente(s) com nomes dos representantes e pessoa ou equipe responsável por sua elaboração, contatos de telefone e e-mail, redes sociais e sites e 2) apresentação breve da(s) proponente(s) e 3) identificação da(s) categoria(a) em que concorrerá;

5.4 O prazo de envio da(s) proposta(s) ao e-mail coordenacao.rs@forumjustica.com.br é 23: 59h do dia **20 de outubro de 2024**.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1 Será constituída Comissão Avaliadora composta por 06 (seis) membros, sendo um da coordenação do Fórum Justiça e os demais indicados pelos apoiadores do evento, cujos nomes serão apresentados quando encerradas as inscrições, nos termos do item 7 do Edital;

6.2. Não caberá recurso à decisão da Comissão Avaliadora;

6.3 Serão classificadas até três práticas e experiências em direitos humanos por cada uma das categorias listadas no item 4 do Edital;

6.4 Serão critérios de avaliação a inovação do projeto e seu impacto social;

7. DIVULGAÇÃO

7.1 Para conferir publicidade às experiências e práticas inscritas, as propostas selecionadas serão divulgadas em evento a ser realizado em data e local posteriormente publicizados, aberto à participação da comunidade jurídica, acadêmica e de movimentos sociais.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão conferidos certificados às três experiências e práticas em direitos humanos em cada uma das categorias do Prêmio, elencadas no item 4 do Edital, as quais serão selecionadas pela Comissão Avaliadora;

8.2 O Fórum Justiça Rio Grande do Sul e os apoiadores do II Prêmio Fórum Justiça de Direitos Humanos buscarão viabilizar fomentos culturais aos vencedores de cada categoria, que serão indicados no dia da premiação.

9. CRONOGRAMA

9.1.As inscrições serão recebidas pelo e-mail coordenacao.rs@forumjustica.com.br até às 23:59h do dia 20 de outubro de 2024, nos termos descritos no item 5 do Edital;

9.2 A divulgação da relação das pessoas inscritas ocorrerá pela Comissão Avaliadora, com base nos critérios descritos no item 6 do Edital, até o dia 30 de outubro de 2024, em não havendo prorrogação do prazo de inscrição;

9.3 A divulgação dos três finalistas e premiados de cada categoria ocorrerá até o dia 10 de novembro de 2024, mediante resposta aos e-mails de proposição e também será divulgado nas plataformas digitais do Fórum Justiça;

9.4 Evento de Premiação com a divulgação dos premiados será publicizado a partir do dia 10 de novembro.

Realização: Fórum Justiça Rio Grande do Sul

Apoiadores: ABJD, ADPERGS, AJD, CEDH-RS, MAB, MPF, MTST e Ouvidoria-Geral da DPE-RS.